



COMUNICADO

Processo Administrativo nº 24/1300-0003087-1

Credenciamento nº 0004/2025

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição e alimentação.

Informamos aos proponentes a seguir relacionados, que após análise da documentação recebida, foi concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação deste comunicado, conforme previsto no item 6.3 do Edital, para atender aos seguintes requisitos:

1 – Proponente Servnet Instituição de Pagamento Ltda, CNPJ nº 29.759.316/0001-43:

a) Apresentar procuração para o Sr. Fernando Tannus Narduchi outorgando poderes para representar a requerente (foi apresentada procuração outorgada por outra empresa); **b)** Atender ao item 5.3.4 do edital (apresentar Certidão Negativa Estadual do RS (apresentado com CNPJ diferente); **c)** Atender ao item 5.5.4 do edital (apresentar a Declaração do Anexo III do Edital conforme modelo apresentado (acertar a ausência do campo “valor a executar” por contrato; apresentar os cálculos conforme modelo; adequar a justificativa pois foi apresentada de modo genérico, devendo estar alinhada ao percentual apurado no cálculo 2; **d)** esclarecer o motivo da não inclusão do contrato com a empresa que forneceu o atestado técnico); **e)** Atender ao item 8.1 do Termo de Referência (encaminhar folders/material institucional para apresentar a empresa aos beneficiários).

2 – Proponente Le Card Administradora de Cartões Ltda, CNPJ nº 19.207.352/0001-40:

a) Atender ao item 5.5.4 do Edital (apresentar declaração de contratos firmados, conforme modelo constante no Anexo III, comprovando possuir patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e empresas privadas, vigentes na data de abertura do credenciamento. A declaração deverá ser acompanhada de justificativas para a hipótese de a variação percentual do valor total dos contratos ser superior a 10%, para mais ou para menos, da receita bruta discriminada na DRE).



3 – Proponente R6 Instituição De Pagamentos Ltda, CNPJ nº 03.419.902/0001-55:

a) Atender ao item 5.3.4. do Edital (apresentar Certidão Negativa Estadual do RS);
b) Atender ao item 5.5.4. do Edital (apresentar declaração de contratos firmados, conforme Anexo III, comprovando possuir patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e empresas privadas, vigentes na data de abertura do credenciamento. A declaração deverá ser acompanhada de justificativas para a hipótese de a variação percentual do valor total dos contratos ser superior à 10%, para mais ou para menos, da receita bruta discriminada na DRE); **c)** Atender ao item 8.1. do Termo de Referência (encaminhar folders/material institucional para apresentar a empresa aos beneficiários).

4 - Proponente BIQ Benefícios Ltda, CNPJ nº 07.878.237/0001-19:

a) Atender ao item 5.5.4. do Edital (apresentar declaração de contratos firmados, conforme ANEXO III, comprovando possuir patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e empresas privadas, vigentes na data de abertura do credenciamento. A declaração deverá ser acompanhada de justificativas para a hipótese de a variação percentual do valor total dos contratos ser superior à 10%, para mais ou para menos, da receita bruta discriminada na DRE).

Para envio da documentação solicitada, o(a) proponente deverá acessar o portal oficial de compras do Estado do Rio Grande do Sul:
<http://www.compras.rs.gov.br>

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

Carlos Bayer
Agente de Contratação
DEPRA/CELIC/SPGG



Nome do documento: COMUNICADO_01.pdf

Documento assinado por

Carlos Leandro Bayer

Órgão/Grupo/Matrícula

SPGG / DEPRA/CELIC / 369405401

Data

16/09/2025 15:09:19

